



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 008/2014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Decreta Feriado Municipal e Luto Oficial de 03 (três) dias em todo o território do Município em decorrência do falecimento de Municípes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, considerando o Falecimento precoce das estudantes Bianca de Sousa Silva e Kesia Lima Silva e ainda de Charles Silva Freitas, sendo todos membros da mesma família, havendo ainda falecimento de Lindomar Gomes Ferreira, ocorridos na tarde de 12 de outubro do corrente ano e expressando a consternação da Administração Pública Municipal e da população de Governador Edison Lobão;

CONSIDERANDO, a perda prematura de filhos ilustres e o respeito para com os familiares das vítimas e sobreviventes desta tragédia que abalou o nosso município;

CONSIDERANDO, a relevância de rememorar, respeitosamente, os acontecidos e que este dia seja também, um momento de reflexão, fraternidade, paz e compaixão;

CONSIDERANDO, por fim, que o Poder público Municipal se associa às homenagens à memória das vítimas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Feriado Municipal, no dia 13 de outubro de 2014, em decorrência dos falecimentos de Bianca de Sousa Silva, Kesia Lima Silva, Charles Silva Freitas e Lindomar Gomes Ferreira, para que seus familiares, colegas, amigos e as pessoas da comunidade possam lhes render as últimas homenagens nos seus sepultamentos.

Art. 2º - Fica também decretado Luto Oficial de 03 (três) dias em todo o território municipal, em homenagens póstumas aos cidadãos e cidadãs Bianca de Sousa Silva, Kesia Lima Silva, Charles Silva Freitas e Lindomar Gomes Ferreira;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Executivo Municipal de Governador Edison Lobão, em 13 de outubro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.


EVANDO VIANA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal